



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará

CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2017/SMTPS-FMA CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO PROMOÇÃO SOCIAL E A EMPRESA R&A COMBUSTÍVEL LTDA; REFERENTE À AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (Gasolina Comum).

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, localizada na Praça das Crianças, S/N, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.513.900/0001-35, neste ato representado através da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Sr.ª MARILENE DA SILVA GOMES**, brasileira, casada, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF sob o nº 625.708.202-10 e da Carteira de Identidade nº 3567340-PC/PA

CONTRATADA: R & A COMBUSTIVEL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.676.643/0001-00, sediada na Rua Bahia, nº 571 Setor Cooperlândia, Ourilândia do Norte-PA, neste ato representada pelo Sr.º **JOHNSON SANTOS BARBOSA**, brasileiro, casado, administrador, residente na Avenida Rio Xingu, nº 3281, Bairro Mundial, São Félix do Xingu-PA, portador da CL.RG. nº M-3538809-SSP/MG e do CPF nº. 228.048.462-53.

O CONTRATANTE e CONTRATADA tem entre si justo e avençado e celebra o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº **024/2017/SMTPS, conforme licitação por Pregão Presencial nº 48/2017**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato firmado entre as partes em 06/10/2017, nos termos previstos em sua cláusula décima.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

1 – Pelo presente TERMO ADITIVO, fica prorrogada a vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2017**, para **31/12/2018**, atendo a solicitação Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social de Ourilândia do Norte-Pa, a Sr.ª. **MARILENE DA SILVA GOMES**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará

CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1 – O presente aditivo tem por objetivo alterar a **CLÁUSULA DÉCIMA** - do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2017/SMTPS**, sendo que a vigência inicial irá expirar em **06/04/2018**, prorrogada para **31/12/2018** através do 1º TERMO ADITIVO.

2 – O presente TERMO ADITIVO decorre de autorização da Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social de Ourilândia do Norte-Pa, Sr^a. MARILENE DA SILVA GOMES, com amparo legal no disposto no Artigo 57, II da LEI nº 8.666/93.

3 – Tendo em vista que ainda há saldo considerável de valores de **R\$ 26.570,20** (vinte e seis mil quinhentos e setenta reais e vinte centavos), a Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, faz uso deste para solicitar o TERMO ADITIVO; de acordo com as Dotações Orçamentárias descrita abaixo, oriundas do ofício nº046/2018- SMTPS:

08 243 0005 2078 0000 – MANUT. DOS PROG. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.167,50

08 243 0005 2079 0000 _ MANUT. DOS PROG. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MC – PSEMC.

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.618,50

08 243 0005 2083 0000 _ MANUT. DOS PROG. DA GESTÃO BF E CAD. ÚNICO - IGDBF.

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 6.548,45

08 243 0005 2081 0000 _ MANUT. DOS PROG. DA GESTÃO SUAS - IGDSUAS

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.487,50

08 243 0005 2084 0000 _ MANUT. DE OUTROS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.248,25

08 122 0002 2075 0000 _ MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE TRAB. E PROMOÇÃO SOCIAL.

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 8.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará

CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2017/SMTPS**, firmado em 06/10/2017.

E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais depois de lidas são assinadas pelos representantes das partes abaixo.

Ourilândia do Norte 05 Abril de 2018.

MARILENE DA SILVA GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATANTE

R & A COMBUSTIVEL LTDA
CONTRATADA